

Despacho n.º 25 387/2006

Pelo despacho n.º 21 440/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004, foi constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal do Sardoal, nos termos e para os efeitos no n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Contudo, constatou-se posteriormente haver um lapso na constituição referida da comissão, dado que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações tinha, em devido tempo, manifestado a substituição da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, designando desde logo o representante deste organismo, e o Ministério da Defesa Nacional tinha argumentado pela não justificação da integração da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Recentemente, ainda, a Direcção-Geral do Património manifestou intenção de não se fazer representar na referida comissão mista de coordenação:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino as seguintes alterações na composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal do Sardoal:

Exclusão da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e da Direcção-Geral do Património.

Inclusão do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

23 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral**Despacho n.º 25 388/2006**

Em aditamento ao meu despacho n.º 12 316/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, determino que:

1 — A remuneração mensal ilíquida da nomeada é fixado em € 2250.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

3 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**Despacho (extracto) n.º 25 389/2006**

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Elizabeth Maria Farias Coelho, técnica superior principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, foi nomeada definitivamente assessora principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando exonerada do lugar que ocupava na referida data.

A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 710.

23 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Região de Turismo da Serra do Marão****Aviso n.º 13 236/2006**

Para os devidos efeitos e para cumprimento do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 77/93, de 12 de Março, torna-se público que a comissão regional aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 23 de Novembro de 2006 e na sequência da proposta apresentada pela comissão executiva em 26 de Outubro de 2006, a alteração ao quadro de pessoal desta Região de Turismo, o qual se publica em anexo.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Armando Augusto Borges da Conceição Miro*.

ANEXO**Região de Turismo da Serra do Marão****Quadro de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreiras/categorias	Escalaões								Número de lugares		Observações			
		1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Total de lugares no quadro				
Técnico superior	Assessor principal	710	770	830	900								1	1	Dotação global.
	Assessor	610	660	690	730										
	Técnico superior principal	510	560	590	650										
	Técnico superior de 1.ª classe.	460	475	500	545										
	Técnico superior de 2.ª classe.	400	415	435	455										
	Técnico superior estagiário	321													
Técnico	Técnico especialista principal.	510	560	590	650								2	Dotação global.	
	Técnico especialista	460	475	500	545										
	Técnico principal	400	420	440	475										
	Técnico de 1.ª classe	340	355	375	415										
	Técnico de 2.ª classe	295	305	316	337										
	Estagiário	222													
Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360							3	(a) 3	Dotação global.
	Técnico profissional especialista.	269	280	295	316	337									
	Técnico profissional principal.	238	249	259	274	295									